DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Ato de Posse 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climátia e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO
Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 640/2024

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Gratificação de Função ao seguinte servidor efetivo da Municipalidade:

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
EVERTON CAVALHEIRO DA SILVA	COORDENADOR EQUIPE DE TRABALHO	DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria 379/2021.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 31 de dezembro de 2024.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

P O R T A R I A Nº 641/2024

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a Gratificação de Função ao seguinte servidor efetivo da Municipalidade:

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
MATHEUS HENRIQUE FIORONI	COORDENADOR PROJ.PROG.GOVERNAMENTAIS	DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria 378/2021.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 31 de dezembro de 2024.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

P O R T A R I A Nº 642/2024

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada, a designação do Sr. **TRANQUILLO MARDEGAN JUNIOR**, portador do CPF n° 046.409.628-60 e RG n° 18.028.934, na Portaria nº 038/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 31 de dezembro de 2024.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

P O R T A R I A Nº 001/2025

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE**, Ref. 49, criado pela Lei Complementar nº 091, de 24 de março de 2017, o Sr. **PEDRO HENRIQUE SOUZA LOLLI COMISSO,** RG. Nº 40.275.200-4 SSP/SP e CPF Nº 363.842.018-36.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 02 de janeiro de 2025.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

P O R T A R I A Nº 002/2025

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA**, Ref. 49, criado pela Lei Complementar nº 091, de 24 de março de 2017, o Sr. **THIAGO BARIONI MAESTRELLO**, RG. nº 34.720.014-X e CPF nº 317.655.758-26.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal vigente.

Art. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 02 de janeiro de 2025.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

P O R T A R I A Nº 003/2025

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, Ref. 49, criado pela Lei Complementar nº 091, de 24 de março de 2017, o Sr. **JOÃO**

ALEXANDRE DOS SANTOS, RG. nº 22.460.919-1 SSP/SP e CPF nº 139.378.418-65.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal vigente.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 02 de janeiro de 2025.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

P O R T A R I A Nº 004/2025

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo de provimento em comissão de **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, Ref. 49, criado pela Lei Complementar nº 180, de 08 de dezembro de 2022, a Sra. **LAIS SALES DO PRADO E SILVA DE CAIRES,** RG. nº 30.659.526-6 SSP/SP e CPF nº 349.716.898-00.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 02 de janeiro de 2025.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

P O R T A R I A Nº 005/2025

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA E ESPORTES** , Ref. 49, criado pela Lei Complementar nº 091, de 24 de março de 2017, o Sr. **MARCOS ANDRÉ PEREIRA SILVA**, RG. nº 26.275.980-9 e CPF nº 266.547.568-42.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal vigente.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 02 de janeiro de 2025.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

P O R T A R I A Nº 006/2025

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para a função de Presidente do **FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO** a Sra. **FABRÍCIA ROBERTA VIANA**, inscrita no CPF nº 154.904.018-93 e no RG nº 22.110.756-3.

Art. 2º - A nomeação não implicará o recebimento de qualquer estipêndio, sendo suas atividades consideradas como relevantes serviços prestados ao município de Santa Rita do Passa Quatro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 02 de janeiro de 2025.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 007/2025

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, ***EXONERA A PEDIDO,*** o(a) servidor(a) ***FABRICIO VIVIANI,*** do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO,** a partir de 02 de janeiro de 2025.

Santa Rita do Passa Quatro, 02 de janeiro de 2025.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Ato de Posse

ATA DA SESSÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO-SP, para a Eleição da Mesa que dirigirá os trabalhos no Biênio: 01/01/2025 à 31/12/2026, sob a Presidência do Senhor Vereador Gilberto Bentlin Junior.

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, nesta cidade de Santa Rita do Passa Quatro, nas dependências do Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua Emygdio Mazine, número cento e catorze, foi realizada a **Sessão Solene para Eleição da Mesa da Câmara Municipal para o Biênio: 2025/2026.** O Senhor Vereador Gilberto Bentlin Junior assumiu a Presidência por ter sido dentre os presentes, o Vereador mais votado nas últimas eleições municipais e declarou aberta a presente Sessão, convidando os Nobres Vereadores: Dr. Fábio Gusman Palhares e Renata Cristiana Barioni Bonifácio, para escrutinadores. Em seguida, solicitou a Vereadora Renata Cristiana Barioni Bonifácio para fazer a chamada regimental para a verificação do

quórum, estando presentes os Senhores Vereadores Amadeu Aparecido Lourenço, Everton Cavalheiro Silva, Fábio Gusman Palhares, Flávio Roberto Peron, Gilberto Bentlin Junior, José Jeronimo Fernando Camilo Borges, Kleber Alessandro Borotto, Renata Cristiana Barioni Bonifácio e Vanderlei Kill. O Senhor Presidente informou que de acordo com o disposto no Artigo 18, § 1º da Lei Orgânica deste Município, foi registrada e protocolada na Secretaria desta Casa de Leis, Chapa Única e convidou Vereador Dr. Fábio Gusman Palhares para fazer a leitura da referida chapa para concorrer à eleição da Mesa para o Biênio 2025/2026, a qual foi constituída da seguinte forma: Presidente: Ver. Gilberto Bentlin Junior; Vice-Presidente: Ver. Fábio Gusman Palhares; 1º. Secretário: Ver. José Jerônimo Fernando Camilo Borges; 2ª. Secretária: Ver. Renata Cristiana Barioni Bonifácio. Em seguida, a Vereadora Renata Cristiana Barioni Bonifácio fez a chamada dos Senhores Vereadores para a Votação pelo processo nominal. Logo após, o Senhor Presidente informou o resultado da Votação, obtendo-se o seguinte resultado: Chapa Única, eleita por unanimidade dos votos. O Senhor Presidente informou que a **Mesa da Câmara Municipal que dirigirá os trabalhos no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026**, ficou assim constituída: **Presidente: Ver. Gilberto Bentlin Junior; Vice-Presidente: Ver. Fábio Gusman Palhares; 1º. Secretário: Ver. José Jerônimo Fernando Camilo Borges; 2ª. Secretária: Ver. Renata Cristiana Barioni Bonifácio**. O Senhor Presidente eleito, Vereador Gilberto Bentlin Junior agradeceu a todos, em seu nome e dos demais componentes da Mesa, a confiança que lhes foi depositada, prometendo um trabalho sério para o progresso de Santa Rita do Passa Quatro. Nada mais havendo para tratar, foi encerrada a presente Sessão, da qual para constar foi lavrada esta Ata que vai devidamente assinada. Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, 1º de janeiro de 2025.

Ver. Gilberto Bentlin Junior
Presidente

VEREADORES:
Amadeu Aparecido Lourenço
Everton Cavalheiro Silva
Fábio Gusman Palhares
Flávio Roberto Peron
José Jerônimo Fernando Camilo Borges
Kleber Alessandro Borotto
Renata Cristiana Barioni Bonifácio
Vanderlei Kill

.....

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITA MUNICIPAL, para a Legislatura de 01/01/2025 à 31/12/2028, realizada no dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco, sob a Presidência do Senhor Vereador Gilberto Bentlin Junior.

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, nesta cidade de Santa Rita do Passa Quatro - SP, nas dependências da Câmara Municipal, Palácio "Prof. Oscar de Oliveira Alves", localizado na Rua Emygdio Mazine, número cento e catorze, foi realizada a **Sessão Solene de Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeita Municipal**, para Instalação da 19ª Legislatura que se inicia em primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco, com término em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e oito. De acordo com os Artigos 9º e 60 da Lei Orgânica deste Município e Artigo 5º. do Regimento Interno da Câmara Municipal, presidiu esta Sessão o Senhor Vereador Gilberto Bentlin Junior, por ter sido, dentre os presentes, o Vereador mais votado nas Eleições Municipais realizadas em 06/10/2024. O Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Solene convidando os Senhores Vereadores Dr. Fábio Gusman Palhares e Renata Cristiana Barioni Bonifácio para tomarem assento à mesa, a fim de secretariar os trabalhos desta Sessão Solene. Em seguida, os Senhores Vereadores foram chamados por ordem alfabética, para tomarem assento em seus respectivos lugares: Amadeu Aparecido Lourenço, Everton Cavalheiro Silva, Flávio Roberto Peron, José Jeronimo Fernando Camilo Borges, Kleber Alessandro Borotto e Vanderlei Kill. Foram convidados para tomarem assento à mesa o Excelentíssimo Senhor Marcelo Simão – Prefeito Municipal e Excelentíssima Senhora Ariana Aparecida Pupo – Vice-Prefeita Municipal. Também compuseram a Mesa o Senhor PM Osvaldo Cirilo da Silva - Tenente Coronel da Polícia Militar do Estado de São Paulo, Capitão Edson Francisco da Cruz – Comandante da 3ª Companhia da Polícia Militar e Dr. Aquiles Tadeu Zurlo – Presidente da 106ª Subseção Ordem dos Advogados do Brasil. Tendo sido composta a Mesa, o Senhor Presidente convidou todos os presentes a cantarem o Hino Nacional Brasileiro e o Hino de Santa Rita. Logo após, convidou os Senhores Prefeito, Vice-Prefeita e Vereadores a fazerem a entrega de suas Declarações de Bens e documentos comprobatórios da desincompatibilização, bem como para assinarem o Livro de Posse. Dando continuidade a esta solenidade de Posse, os Senhores Vereadores foram convidados a ficarem de pé e prestarem o compromisso de posse, de acordo com os art. 5º e 6º do Regimento Interno da Câmara Municipal, nos seguintes termos: "Prometo exercer, com dedicação e lealdade, o meu mandato, respeitando a Constituição e as Leis, defendendo os interesses do Município e o bem-estar de sua população". O Vereador Dr. Fábio Gusman Palhares fez a chamada dos Senhores Vereadores, a fim de declararem o compromisso de posse, nos termos: "Assim o prometo". O Senhor Presidente declarou empossados os Senhores Vereadores da Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro - SP, para exercerem o mandato de 01/01/2025 à 31/12/2028. Em seguida, convidou o Senhor Prefeito e Vice-Prefeita Municipal a ficarem de pé e prestarem o compromisso de posse, de acordo com o Artigo 60 da Lei Orgânica do Município, nos seguintes termos: "Prometo exercer, com dedicação e lealdade, o meu

mandato, respeitando a Constituição e as Leis, defendendo os interesses do Município e o bem-estar de sua população". A Vereadora Renata Cristiana Barioni Bonifácio fez a chamada do Prefeito e Vice-Prefeita, a fim de declararem o compromisso de posse, nos termos: "Assim o prometo". O Senhor Presidente declarou-os empossados para exercerem o mandato de 01/01/2025 à 31/12/2028. Em seguida, fizeram uso da palavra o Excelentíssimo Senhor Marcelo Simão, a Excelentíssima Senhora Renata Cristiana Barioni Bonifácio e o Excelentíssimo Senhor Gilberto Bentlin Junior.

Tendo sido cumprida a finalidade da presente Sessão, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada esta Sessão, da qual foi lavrada esta Ata, que vai devidamente assinada pelos Excelentíssimos Senhores Prefeito Municipal, Vice-Prefeita Municipal e Vereadores de Santa Rita do Passa Quatro - SP. Aprovada em: 1º de janeiro de 2025.

Marcelo Simão
Prefeito Municipal
Ariana Aparecida Pupo
Vice-Prefeita Municipal
Ver. Gilberto Bentlin Junior
Presidente
VEREADORES:
Amadeu Aparecido Lourenço
(Cont. da Ata da Sessão de Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeita Municipal, para a Legislatura de 01/01/2025 à 31/12/2028.)
Everton Cavalheiro Silva
Fábio Gusman Palhares
Flávio Roberto Peron
José Jerônimo Fernando Camilo Borges
Kleber Alessandro Borotto
Renata Cristiana Barioni Bonifácio
Vanderlei Kill

.....